

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - 05.10.2018

Aos 5 dias do mês de outubro de dois mil e dezoito reuniram-se os professores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPG-EQ) da Universidade Federal de São Paulo, às 14h00, na sala 04 da Unidade Antônio Doll, tendo o Coordenador do Programa, Prof. Dr. Rogério de Almeida Vieira, presidido a reunião. Conforme lista de presença, estiveram presentes os seguintes professores do CEPG-EQ: Kátia Ribeiro, Priscilla Carvalho Veggi, Mariana Agostini de Moraes, Fabiana Perrechil Bonsanto, Rafael Ramos de Andrade, Milene Costa Codolo, Rogério de Almeida Vieira e dos representantes discente do CEPG-EQ: Letícia Ascendino Silva e Bruno Thorihara Tomoda. O Prof. Rogério abriu a reunião com o seguinte item: **1) Expediente. Aprovação da ata da 20ª Reunião ordinária do programa, realizada em 14/09/2018.** A ata foi aprovada por 5 votos a favor e 1 abstenção. A seguir, foram apresentados os informes: **2) Informes da Pró-Reitoria (PROGPq). 2.1) Patrimônio de equipamentos adquiridos por projetos FAPESP, FINEP, CNPQ, etc:** O Prof. Rogério informou sobre o levantamento do patrimônio de equipamentos adquiridos e materiais permanentes em uso que será registrado no sistema “Inventário 2018” pela Unifesp. **2.2) Inovação Tecnológica:** Cobrança de um posicionamento institucional. **2.3) Construção de Internacionalização: Quais áreas prioritárias?** O professor Rogério comunicou que foi aprovado o novo Regimento Geral da CPGPq. **2.4) Avaliação do Programa de Pós-Graduação (PPG):** O professor Rogério informou que existe uma proposta do PPG ser avaliado em relação aos cinco docentes mais produtivos. **2.5) Homologação de Bancas pelas câmaras:** O professor Rogério comunicou que a homologação de bancas, após homologação do novo regimento geral da CPGPq, será realizada pelas Câmaras da Comissão de Pós-graduação e Pesquisa. **2.6) Professor visitante:** O professor Rogério informou que foi reaberta a possibilidade de solicitação de professor visitante e que esta deverá passar por todas as instâncias para aprovação e com justificativa relacionada à maior qualidade em atividades de pesquisa. **2.7) Internacionalização:** O professor Rogério comunicou sobre a importância da internacionalização para a sobrevivência de

um programa de pós-graduação, sendo um dos alicerces do programa hoje. **3) Informes da Comissão de Pós-graduação e Pesquisa (CPP).** **3.1) Regimento Geral da CPGPq:** O professor Rogério informou que o regimento geral da CPGPQ foi aprovado. **3.2) Verba Reserva Técnica Institucional (RTI):** Todas as solicitações já estão sendo analisadas. **4) Portarias CAPES.** **4.1) Portaria CAPES nº 206, de 4/09/2018:** O professor Rogério ressaltou sobre a obrigatoriedade de citação da CAPES em publicações referentes a projetos e bolsas financiadas pela mesma. **4.2) Portaria CAPES no 81, de 3/06/2018:** Permanentes, Colaboradores e Visitantes. O professor Rogério informou que, de acordo com nova portaria da CAPES, o docente colaborador não precisa ser credenciado no PPG, mas deve estar em número que não ultrapasse 20% com relação ao número de docentes permanentes. **4.3) Portaria CAPES Nº 182, de 14/08/2018:** Dispõe sobre processos avaliativos das propostas de cursos novos e dos programas de pós-graduação *stricto sensu* em funcionamento. **4.4) Divulgação Edital 001/PPG-EQ/2019:** O Prof. Rogério comunicou que o edital para processo seletivo para aluno regular já foi publicado e solicita ajuda na divulgação. **4.5) Entrega do CEP para Secretaria de Pós-Graduação (SPG) com cópia para o PPG:** O professor Rogério orientou que o envio de documento CEP aprovado deverá ser entregue à Secretaria da Pós-Graduação (SPG) pelo discente, em cópia para o PPG. **4.6) Entrega de relatório da turma 1S/2018:** O professor Rogério informou que a entrega do relatório referente ao período do 1S/2018 deverá ser entregue à SPG (pasta do aluno) até 1 de novembro de 2018. O discente deverá também enviar uma cópia digital para a coordenação para controle.

ORDEM DO DIA: 5) Informes da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. **5.1) Composição do GT para elaboração do novo regimento geral PPG-EQ:** O professor Rogério solicitou a formação de um GT para elaboração do novo regimento geral do PPG-EQ. As Profas. Katia Ribeiro e Fabiana Perrechil irão compor o GT. **5.2) Aprovação de solicitação com justificativa de coorientação de trabalho de dissertação do programa:** Foi analisada a solicitação de duas co-orientações pelo Prof. Igor Tadeu Lazzarotto Bresolin para a Aluna Regular Anna Amélia (2S/2018): co-orientação Prof. Valter Luís Zuliani Stroppa (UNIMEP) e Profa. Sandra Bizarria Lopes Villaneuva

(FACENS). A solicitação foi analisada e, por não estar de acordo com o artigo 4º. Parágrafo 3º. da Resolução Normativa 006/PPG-EQ/2018, foi negada por unanimidade. Foi decidido que a solicitação será encaminhada para o Prof. Igor Bresolin para que o mesmo possa solicitar uma nova proposta.

5.3) Proposta de mudança de ementa da disciplina de Métodos Matemáticos e Computacionais Aplicados à Engenharia Química: O professor Rogério solicitou mudança de ementa da disciplina Métodos Matemáticos e Computacionais Aplicados à Engenharia Química. A proposta é de uma ementa mais adequada para o programa, porém, abordando todo o conteúdo atual. A solicitação foi aprovada por unanimidade.

5.4) Definição das disciplinas para 1S/2019. O professor Rogério solicitou a definição das disciplinas a serem oferecidas no 1S/2019. Foi decidido que todas as disciplinas obrigatórias oferecidas no 1S/2018 serão mantidas no 1S/2019. Com relação às disciplinas eletivas, a definição será realizada com base na demanda pelos alunos a ser realizada por meio de uma consulta pelos membros discentes da comissão.

5.4.1) Proposta de nova disciplina: O professor Rogério informou que o Prof. Viktor Oswaldo Cárdenas Concha propôs a disciplina de Fundamentos de Processamento de Polímeros. Foi proposto o ajuste da ementa de acordo com a disciplina de Engenharia de Polímeros já existente.

5.5) Definição de GT para elaboração e aplicação de prova de conhecimentos específicos e inglês Edital 001/PPG-EQ/2019.

5.5.1) Aprovação do procedimento de registro na SPG para língua estrangeira: O professor Rogério informou que, como a prova de língua estrangeira é realizada no processo seletivo do PPG-EQ, deve-se aprovar um procedimento para registro na SPG referente a proficiência em língua estrangeira para aluno regular. Para isso, o professor Rogério informou que o PPG-EQ fará um documento informando a aprovação do aluno na prova de língua estrangeira, juntamente com os critérios de avaliação e a pontuação atingida para que se tenha o registro no histórico do aluno. A proposta foi aprovada por unanimidade. Além disso, foram ressaltados os seguintes requisitos para defesa: a) Proficiência em Inglês (já exigido para qualificação); b) CEP aprovado (já exigido para qualificação); c) Histórico com cumprimento dos créditos mínimos (25 unidades de crédito) (já exigido para qualificação 80%); d) Resumo do Trabalho de dissertação; e) Comprovante do PAD concluído (já exigido para qualificação).

5.5.2) Discussão a respeito das

unidades de crédito mínimo para aluno regular no sentido de atender ao item I do artigo 81 do novo Regimento Geral da CPGPq: O professor Rogério informou da obrigatoriedade do aluno regular em concluir os 25 créditos em atividades dentro do programa, em disciplinas obrigatórias e eletivas, ou créditos complementares. O professor Rogério ressaltou o regimento geral: “Art. 81. Para a homologação do título de Mestre pelo CPGPq, o aluno deverá obrigatoriamente: I - Totalizar as Unidades de Crédito em atividades Programadas ou supervisionadas, conforme estabelecido pelo Regulamento do PPG; a) O aluno deverá totalizar, ao menos, 25 (vinte e cinco) Unidades de Crédito.” O tópico não foi concluído e deverá ser novamente discutido em nova pauta na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Prof. Rogério Almeida. Eu, Priscilla Carvalho Veggi, Professor Adjunto, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por todos os membros da CEPPG-EQ que estiveram presentes.

Fabiana Perrechil Bonsanto

Mariana Agostini de Moraes

Letícia Ascendino Silva

Milene Costa Codolo

Kátia Ribeiro

Priscilla Carvalho Veggi

Rafael Ramos de Andrade

Bruno Tomoda

Rogério de Almeida Vieira